



DECRETO Nº. 112, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

“Altera membros do Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais – FMIS, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros do *Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais – FMIS*, ficando com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Clynton Rob Espíndola Leite

Suplente: Ivo Okasaki

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Leiliane de Andrade Lima

Suplente: Lucimar Rosa de Campos

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Moacir Ferreira Peixoto

Suplente: Rosani Aparecida Francisca

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Rotary Club:

Titular: Rosangela Eluisa da Silva

Suplente: Nivardo Bispo da Silva

SIMTED:

Titular: Terezinha de Jesus Liguizamon Rodrigues

Suplente: Juraci Angélica dos Santos

Sociedade Pestalozzi

Titular: Maria José de Oliveira Beserra

Suplente: Anna Maria Anadão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de agosto de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA

Secretária Municipal de Assistência Social